



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Parecer da Comissão referente a Cláusula Segunda, II, item J do Termo de Fomento nº002/2018

A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanente designada através da Portaria nº143/2018 de 19/03/2018 e a Comissão temporária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, designada através da Resolução CMDI nº03/2018 de 12/04/2018, conforme solicitação através do termo de Fomento nº002/2018 devidamente assinado na data de 21/09/2018 e publicado na data de 25/09/2018, em sua Cláusula Segunda:

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES – São obrigações dos Partícipes:

II – DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

j) apresentar ao Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente, cópia dos projetos básico e executivo das obras constantes do respectivo objeto, da ART (anotação de responsabilidade técnica), e dos cronogramas físico e financeiro de sua execução.

Vem através deste, informar que foi entregue na Assistência Social, uma documentação na data de 24/10/2018, com folha de protocolo para o setor de Planejamento na data de 19/10/2018, a documentação se trata de uma consulta prévia nº 320 realizada em 25/03/2015 com documentos anexos, bem como, ART nº20182274636 e ART nº 20184556477, considerando que não recebemos nesta documentação, as cópias dos projetos básico e executivo das obras (devidamente aprovadas), nem os cronogramas físico e financeiro de sua execução, estamos devolvendo a documentação recebida, por não atender na íntegra o descrito no termo da parceria.

Salientamos que caso a Organização Não Governamental ainda tenha interesse na parceria, nos envie toda a documentação constante na Cláusula descrita acima, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento deste.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Ressaltamos que esta documentação seja protocolada diretamente no Setor de Protocolos em Nome da Comissão denominada acima, para a Secretaria de Assistência Social.

Medianeira, 26 de Outubro de 2018.

Comissão Permanente:

Elisone de Fantes
26/10/18


Cheile Kátia da Silva de Oliveira


Angelo Renato Bizinelli Junior